

AVISO

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 21 postos de trabalho na categoria de Enfermeiro(a), através da celebração de contratos de trabalho sem termo no âmbito do Código do Trabalho.

O Hospital Garcia de Orta, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal comum para o preenchimento de 21 postos de trabalho para o exercício de funções de Enfermeiro(a), em regime de **contrato de trabalho por tempo indeterminado**.

#	Referência	ENF-C.21
#	Tipo de contrato	Por tempo indeterminado
#	Data de Publicação	16-08-2021
#	Data Limite para Candidatura	30-08-2021

As candidaturas deverão ser enviada, via e-mail, para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

- I. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:**
Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 247 e 248/2009, de 22 de setembro.
- II. Requisitos preferenciais:**
 - a) Deter condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março – a declarar na candidatura;
 - b) Experiência em Unidade de Cuidados Intensivos igual ou superior a 6 meses.
- III. Local de Trabalho:** As funções serão exercidas na sede do Hospital Garcia de Orta, EPE, sita na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada
- IV. Regime de Trabalho:** A duração semanal de trabalho é de 35 horas.
- V. Tipo de Contratação:** A celebração de contrato de trabalho será realizada de harmonia com o disposto no Código do Trabalho e está dependente de autorizações prévias das tutelas.
- VI. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Enfermagem
- VII. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, ou seja, só serão aceites as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 30 de Agosto de 2021.
- VIII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência "**ENF -C.21**" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:
- IX. Documentos a apresentar:**
 - a) *Curriculum Vitae*, em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

- b) Certificado(s) de Licenciatura, com a nota de classificação final;
- c) Cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada;
- d) Declaração de disponibilidade para efetuar horário rotativo;

X. Documentos a apresentar, para efeitos de avaliação curricular:

- a) Certificado(s) de habilitação académica superior a licenciatura em área da saúde (curso de pós-licenciatura em enfermagem, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento), com classificação final;
- b) Certificado(s) de atividade formativas extra currículo académico;
- c) Comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem;

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos no ponto X. determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinentes.

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

XI. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I e VII.

XII. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção

O procedimento concursal comum para o preenchimento de 21 postos de trabalho na categoria de Enfermeiro(a), é regulamentado pela Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho e dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre o Centro Hospitalar do Algarve, EPE e outros e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - SEP e o Sindicato Independente Profissional de Enfermagem, publicados no Boletim do Emprego e do Trabalho n.º 23, de 22 de junho de 2018, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

Será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

XIII. Critérios de desempate: Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º2 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

XIV. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. (www.hgo.min-saude.pt). As atas do júri são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

XV. Composição e identificação do Júri:

Presidente – Enfermeiro Gestor António José Sousa Rocha;

1ª Vogal efetiva e que substitui a presidente nas ausências e impedimentos – Enfermeira Especialista Mariana Almeida Guerreiro Torres;

2ª Vogal efetiva - Enfermeiro Especialista Ana Catarina Baptista Lima Figueiredo Ribeiro Geraldes;

1ª Vogal suplente - Enfermeiro Especialista Ana Paula Almeida;

2ª Vogal suplente - Enfermeira Especialista Maria Albertina Gonçalves.

Tratando-se de um procedimento urgente devido à carência de recursos humanos de enfermagem e, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.